

**COMUNICADO -PRORROGAÇÃO DO EDITAL N. 01/2024 – PNAB / PREMIAÇÃO
PONTO CHIQUE – MINAS GERAIS
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

***DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
ENTREGA DOS DO EDITAL N. 01/2024 –
PNAB/PREMIAÇÃO PONTO CHIQUE – MINAS
GERAIS***

Faz-se saber que o Município de Ponto Chique, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Genilson Rodrigues Fonseca, torna público, a **PRORROGAÇÃO** do Edital N. 01/2024 – PNAB / PREMIAÇÃO, PONTO CHIQUE – MINAS GERAIS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas;

CONSIDERANDO que a reabertura das inscrições resguarda e valoriza a supremacia do interesse público, dando condições para que demais interessados se cadastrem a concorrência.

DECIDE:

Art. 2º Altera-se o cronograma do Edital, disposto no item “6.3 - O período de inscrição será das 8h00 do dia 10/10/2024 até às 15h:00 do dia 15/10/2024, no Departamento de Cultura, Patrimônio, Esporte, Lazer e Turismo. Os proponentes deverão, impreterivelmente, nesse período de inscrição” e passa a vigorar até dia **18/10/2024** para entrega dos projetos para premiação.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no 01/2024.

Ponto Chique, 15 de outubro de 2024.

Genilson Rodrigues Fonseca
Secretário Municipal